

## ANEXO A



## ANEXO B

 **GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR** 

### Medalha do Mérito do Desenvolvimento Operacional

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria Nº \_\_\_\_ -R, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010, confere ao \_\_\_\_\_, a Medalha do Mérito do Desenvolvimento Operacional, como recompensa em reconhecimento aos avanços técnico-operacionais propiciados pelo militar à doutrina operacional da Corporação.

Vitória, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
- Cel BM  
Comandante-Geral

